

DECISÃO COREN/PR Nº 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Torna público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, para os cargos de Diretoria, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2023, para que surta os efeitos jurídicos e legais e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná em cumprimento ao disposto na Lei Federal 5.905/1973 e no Código Eleitoral do Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 523/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO a Eleição Interna ocorrida em 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em ato solene realizado nas dependências da Autarquia, localizada à Rua Professor João Argemiro de Loyola, nº 74, em Curitiba – Paraná, foram empossados os membros da Diretoria, Delegado Regional e Delegado Regional Suplente do Coren/PR, para o mandato 2021/2023, com início no dia 1º de janeiro de 2021 e término no dia 31 de dezembro de 2023;

DECIDE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da Eleição Interna e considerar empossados os membros da Diretoria (Presidente, Secretário e Tesoureiro), Delegado Regional e Delegado Regional Suplente do Coren/PR, para o triênio 2021/2023, com a seguinte composição e cargos:



Presidente: **Rita Sandra Franz** – Coren/PR nº 63.374;

Secretário: **Eduardo José Truppel** – Coren/PR nº 281.178;

Tesoureiro: **Decarlo Cisz Trevizan** – Coren/PR nº 407.090;

Delegada Regional: **Rita Sandra Franz** – Coren/PR nº 63.374;

Delegado Regional Suplente: **Marcio Metze Weinhardt** – Coren/PR nº
136.514.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Posterior publicação no Diário Oficial da União, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário